

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
DA CAPITAL

Processo nº 0204484-71.2020.8.19.0001

SIQUEIRA, BOTTREL, ALMEIDA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, administrador judicial nomeado nos autos do pedido de recuperação judicial em epígrafe, das empresas SUMATEX PRODUTOS QUIMICOS LTDA., SUMAPAR PARTICIPACOES LTDA., CESBRA QUIMICA LTDA. e LORENVEL TRANSPORTES LTDA. (em conjunto, “Grupo Sumatex”), vem, por seu representante abaixo assinado, informar a V.Exa. que a Assembleia Geral de Credores, instalada em primeira convocação, foi realizada em 13.01.2022 às 10hrs, **deliberando-se pela aprovação do Plano de Recuperação Judicial.**

Assim sendo, requer o Administrador Judicial a juntada da Ata da Assembleia Geral de Credores e seus anexos (doc. 1), bem como a proposta de compra e venda referenciada no Modificativo ao Plano de Recuperação Judicial (doc. 2).

Nestes termos,  
P. juntada.  
Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022.

  
SIQUEIRA, BOTTREL, ALMEIDA E SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS